

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20191011, 20191012. Ref. Processo nº. PREGÃO 9/2019-031201

**Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA E UM GERADOR (08 A 100 KVA) REFERENTES ÀS EMENDAS CADASTRADAS NO FNS SOB OS NÚMEROS DE PROPOSTAS Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.**

O(a) Sr(a) **JOAO JOSE DA FONSECA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **BRUNA SOARES MONTEIRO**, CPF nº 013.000.112-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOAO JOSE DA FONSECA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO  
GESTOR(A) DO CONTRATO